

DESPACHO

Lido no expediente da 15^a
Sessão Extraordinária do 1^o
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 13/05/2025

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO

Recebi o presente documento.
Nesta Data 09/05/2025

Secretário(a)

Claudioimar Ferreira M. Júnior
Diretor Dept^o. Administrativo.
CPF: 017.742.424-94

INDICAÇÃO Nº 260/2025

Ementa: Aquisição de uniformes para os vigias e porteiros que trabalham nas Escolas e Unidades de Saúde.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

A vereadora que a este subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 214 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo a Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA** viabilizar junto aos órgãos competentes a aquisição de uniformes para os vigias e porteiros que trabalham nas Escolas e Unidades de Saúde.

JUSTIFICATIVA

A presente sugestão se justifica pela necessidade de garantir a identificação e a segurança dos vigias que trabalham nas escolas e unidades de saúde do município.

Vale salientar que o uso do uniforme por parte dos vigias e porteiros faz parte do Equipamento de Proteção Individual (EPI), que tem como um dos objetivos identificar o claramente os profissional que trabalham nesses espaços.

A presença do profissional uniformizado pode transmitir a sensação de segurança e organização para os alunos, pacientes e funcionários das escolas e unidades de saúde. A visão de um profissional uniformizado inspira confiança e segurança, o que é fundamental para o bom funcionamento desses espaços.

Enfim, a uniformização dos porteiros e vigias ajuda a:

- Identificar claramente os profissionais que trabalham nas escolas e unidades de saúde;
- Garantir a segurança e a organização desses espaços;
- Transmitir uma imagem de profissionalismo e seriedade; e
- Contribuir para a prevenção de incidentes e acidentes.

São essas as minhas justificativas.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 13 de maio de 2025.


Verônica Senra da Silva
Vereadora

